

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA  
ATA Nº 005/2023

Sessão Ordinária do dia 06/Março/2023

Presidente:	ELOIR SCHROER
Vice-presidente:	EDEN CALDAS
1º Secretário:	JONATHAN MANZONI
2º Secretário:	CARLOS WALLAU
Bancada do PDT:	JONAYHAN MANZONI
	RICARDO BACELAR
	CARLOS WALLAU
Bancada do PT:	EDEN CALDAS
Bancada do PTB:	LUNER MARTINEZ
Bancada do PP:	DARLON ALMEIDA
	CATIANE ALVES
	ALEXANDRE COLPO

Aos seis (seis) dias do mês de Março de 2023, nesta Cidade, sita na Avenida Ibicuí, 257, às 19 horas, reuniu-se em Sessão Ordinária o Poder Legislativo de Manoel Viana; após verificação de "quorum", presentes 07 (sete) Vereadores e ausência do Ver. Luner Martinez, o Presidente Eloir Schroer deu por iniciada a Sessão colocando em discussão e votação a Ata nº 004/2023 do dia 27 de Fevereiro de 2023 que foi aprovada por unanimidade dos presentes.

\*\*\*\*\*

\*\*\*EXPEDIENTE\*\*\*

\* \* \* APRESENTAÇÃO DE PROJETOS \* \* \*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 006/2023 - "Autoriza o Prefeito Municipal a se afastar do Município por período superior a 15 dias".

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2023 - PODER EXECUTIVO - Altera a vinculação no Quadro de Cargos em Comissão de que trata as Leis nº 1859, de 1 de junho de 2010, Lei nº 2179, de 2 de maio de 2013 e Lei Complementar nº 27, de 14 de outubro de 2009.

PROJETO DE LEI Nº 046/2023 - PODER EXECUTIVO - Abre crédito especial e suplementa por Superávit Financeiro 2022 na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022. EM REGIME DE URGENCIA.

Aprovado por 7 (sete) votos.

PROJETO DE LEI Nº 047/2023 - PODER EXECUTIVO - Autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade de caráter emergencial e de excepcional interesse público, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 3 de abril de 2019. EM REGIME DE URGENCIA.

Foi pedido a retirada da urgência, segue em tramitação normal.

APROVADO(A)

13 MAR 2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA  
ATA Nº 005/2023

Sessão Ordinária do dia 06/Março/2023

PROJETO DE LEI Nº 048/2023 - PODER EXECUTIVO - Abre crédito especial e suplementa por Excesso de Arrecadação na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022. EM REGIME DE URGENCIA.

Aprovado por 7(sete) votos.

PROJETO DE LEI Nº 049/2023 - PODER LEGISLATIVO - Verª Catiane Alves - "Institui o Selo Empresa Amiga da Mulher como medida que contribui para o fortalecimento e cumprimento dos direitos da mulher."

\*\*\*\*\*

\* \* \* ORDEM DO DIA \* \* \*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2023 - PODER LEGISLATIVO - Correção e/ou reajuste do auxílio alimentação.  
Aprovado por 7(sete) votos.

PROJETO DE LEI Nº 37/2023 - PODER EXECUTIVO - Autoriza o Poder Executivo a conceder a Revisão Geral Anual nas Gratificações por Funções.  
Aprovado por 7(sete) votos.

PROJETO DE LEI Nº 38/2023 - PODER EXECUTIVO - Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Manoel Viana.  
Aprovado por 7(sete) votos.

PROJETO DE LEI Nº 39/2023 - PODER EXECUTIVO - Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos Secretários Municipais de Manoel Viana.  
Aprovado por 7(sete) votos.

PROJETO DE LEI Nº 40/2023 - PODER EXECUTIVO - Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Manoel Viana.  
Aprovado por 7(sete) votos.

PROJETO DE LEI Nº 41/2023 - PODER EXECUTIVO - Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e da gratificação por função dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana.  
Aprovado por 7(sete) votos.

PROJETO DE LEI Nº 42/2023 - PODER EXECUTIVO - Aplica-se a Revisão Geral Anual para os Agentes Endêmicos.  
Aprovado por 7(sete) votos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA  
ATA Nº 005/2023

Sessão Ordinária do dia 06/Março/2023

PROJETO DE LEI Nº 43/2023 - PODER EXECUTIVO - Concede Revisão Geral Anual nos vencimentos, proventos e Salários dos Servidores do quadro efetivo e detentores dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.

Aprovado por 7(sete) votos.

PROJETO DE LEI Nº 046/2023 - PODER EXECUTIVO - Abre crédito especial e suplementa por Superávit Financeiro 2022 na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022. EM REGIME DE URGENCIA.

Aprovado por 7(sete) votos.

PROJETO DE LEI Nº 048/2023 - PODER EXECUTIVO - Abre crédito especial e suplementa por Excesso de Arrecadação na Lei Municipal nº 3.096, de 6 de dezembro de 2022. EM REGIME DE URGENCIA.

Aprovado por 7(sete) votos.

INDICAÇÃO 007/2023 - Ver<sup>a</sup> Catiane Alves - Solicita ao Executivo Municipal que faça convênio com a Secretaria de Obras e Habitação do Rio Grande do Sul (SOP/RS, a partir de iniciativa do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/RS) PARA O Programa "Nenhuma Casa sem Banheiro".

Discussão: Ver. Catiane Alves - esta indicação foi pensadas, porque por incrível que pareça ainda tem muitas casas no nosso município sem banheiro ou com banheiros precários, soubemos da necessidade que é a higiene das pessoas, o quanto faz falta, como nossa cidade vizinha São Francisco de Assis já fez essa parceria e deu muito certo, nós resolvemos trazer para nossa cidade, venho pedir a colaboração dos colegas para que a indicação seja aprovada e que o Prefeito consiga fazer esse convênio com o Estado para que seja implantado aqui no nosso município, o único gasto que o município vai ter é com a mão de obra, o material vem através do estado, e esse projeto irá trazer muitas melhorias para o nosso povo. Ver. Darlon Almeida - eu quero reforçar juntamente com a ver. Catiane a bancada do PP, a importância desta indicação e futuramente está parceria entre executivo e Governo do Estado aonde poderá viabilizar a construção de banheiros para aquelas famílias de baixa renda que tem dificuldade no dia - dia para fazer qualquer tipo de reforma em suas residências, sabemos dos preços do material de construção, da parte hidráulica e elétrica e por outro lado da importância do saneamento básico e de condições dignas para todas as famílias vianenses, e me somo a indicação da colega e entendo como fundamental para a população de baixa renda do nosso município. Ver. Carlos Wallau - venho a Tribuna Ver. Catiane elogiar a sua indicação, porque eu participei do conselho de habitação por vários anos e sou sabedor da necessidade desses banheiros e nada mais justo que fazer este convênio, onde vai tirar o custo do

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA  
ATA Nº 005/2023

Sessão Ordinária do dia 06/Março/2023

município, o material todo que e o mais caro vem do governo do estado, já com o projeto pronto através do conselho de arquitetura e urbanismo e que se a prefeitura não tiver a mão de obra ela cria uma rubrica e contrata , também me somo a sua indicação e acho ela de extrema necessidade para a nossa comunidade e que só vem ajudar a resolver a situação do saneamento básico. **Ver. Catiane pede uma parte** - queria agradecer porque no dia que fizemos a indicação, pedi informações ao senhor, fiscal de obras e sempre participou muito dessa área e sabíamos que o município tinha alguma coisa neste sentido, mas doava o material e sabemos que o material e a mão de obra se torna cara, e as informações que o senhor deu foram de extrema importância para fazermos essa indicação. **Ver. Carlos Wallau** - a Prefeitura tem uma lei que foi aprovada por esta casa que ela doa até dois mil reais para o material, mas não e exclusivamente para banheiro, e sim para alguma reforma nas residências e esse sim e exclusivo para banheiros e vem bem mais a calhar.

**Aprovado por 7 (sete) votos.**

**Requerimento Oral - Ver. Darlon Almeida** - Peço informações ao poder executivo a respeito da possibilidade da abertura do edital de concurso público para o ano de 2023, o atual exercício, a previsão e qual e a estimativa de quando, se vai sair ou não qual e a previsão do executivo da abertura do edital para que as pessoas interessadas possam já ir se programando.

**Discussão: Ver. Jonathan Manzoni** - sou favorável ao seu requerimento, e tive tirando informações e o Vice-prefeito me disse que todo o processo, da escolha e como vão ser feito já está em andamento e provavelmente no fim do primeiro semestre e início do segunda já iniciariam as provas, mas lembrando que no e uma notícia oficial e por isso me somo ao seu pedido para que venha de forma escrita. **Ver. Catiane Alves pediu uma parte** - e do processo seletivo também porque perguntam e não sabemos responder, parece que foi cancelado e não vai sair mais, gostaríamos que o município nos esclarecesse também, até no próprio site da prefeitura.

**Aprovado por 7 (sete) votos.**

\* \* \* EXPLICAÇÃO PESSOAL \* \* \*

**Ver. Darlon Almeida** - quer trazer uma mensagem para a comunidade de Manoel Viana, da minha defesa como Vereador e representante da população da nossa cidade, do meu parecer em relação ao concurso público municipal, eu entendo como importante o processo seletivo que contrata temporariamente os profissionais de todas as áreas que demandam a mão se obra no nosso município e como relator da

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA  
ATA Nº 005/2023

---

Sessão Ordinária do dia 06/Março/2023

comissão de justiça e também como Presidente da comissão de educação, nós temos sempre viabilizando para que os projetos de lei que contratam profissionais sejam aprovados, não só aprovados mas viabilizados com maior rapidez possível para que o poder executivo e todas as pastas não fiquem sem esses profissionais, pois sabemos da importância da contratação dos mesmos, no entanto na minha concepção não podemos mais continuar desta forma contratando de forma emergencial, procurando sanar as demandas em urgência, mas por um determinado tempo e os problemas com a falta de profissionais continuam, ressaltando aqueles mais difíceis de encontrar no mercado de trabalho, que queiram vir para cá por um tempo muito curto, a saúde é um exemplo disso, logo o concurso público de carreira chama atenção dos profissionais de todas as áreas, sabendo da garantia de que a partir do concurso público e sua aprovação ele se manterá no emprego, e ficará no município por um longo tempo, vejo como benéfico o concurso público e não temos a muito tempo concurso e defendemos a bastante tempo o concurso em Manoel Viana, outro assunto que quero destacar aqui é a volta das discussões sobre a reforma do plano de carreira do magistério Municipal, que nós sabemos que a muito tempo necessita dessa nova tabela de valores e reajustes de valores, o tão falado e esperado Piso nacional dos professores que nós devemos discutir e implantar no nosso município. **Ver. Carlos Wallau** – Também gostaria de falar em relação ao concurso público, porque também concordo, sou favorável ao concurso, mas em relação a saúde, médicos a secretária chegou a colocar no Facebook pedindo que alguém indicasse um pediatra e médico para Manoel Viana é bem complicado, faz o concurso às vezes não tem nenhum inscrito porque é uma cidade pequena e nenhum médico vem para cá, com o salário de médico só, eles tem que abrir um consultório, esperamos que alguém abrace a nossa cidade, acho difícil mas não perco as esperanças, também não posso deixar de registrar a conquista do time do Brahma que aconteceu na cidade de Torres, saíram campeões, Manoel Viana está na mídia, estão todos de parabéns, inédito a conquista do título para Manoel Viana e todos que investiram o esporte é realmente uma coisa boa que a nossa juventude tem que ter esse incentivo e sempre passar a diante. **Ver. Catiane Alves** – Também quero registrar aqui minha homenagem ao time Brahma, que nos representou em Torres e trouxe o título, deixo aqui meus parabéns e meu reconhecimento e também ao time feminino que foi lá, fez bonito não trouxeram o título mas fizeram esforço de ir lá e nós representaram muito bem, quero deixar aqui minha homenagem ao dia das mulheres que será dia 8 de março, quarta-feira deixo meu abraço a todas vocês, também quero registrar aqui que o hemocentro de Alegrete estará retornando

Sessão Ordinária do dia 06/Março/2023

provavelmente será no dia 24 de Março aqui na câmara, quero convocar nossos parceiros que vieram aqui doar que volte aqui para doar novamente para colaborar com o nosso município e ao município vizinho. Ver. Jonathan Manzoni - gostaria de agradecer a equipe Brahma que representou o nosso município em Torres, estive lá também representando o município na modalidade do vôlei de dupla, em torno de 1.300 atletas do estado inteiro participaram, parabéns ao time do Brahma pela conquista e não é fácil fazer uma viagem cansativa e chegar lá e jogar futebol, parabenizo a equipe pelo esforço, garra e ano que vem tem de novo.

Encerrada a Comunicação Pessoal, o Presidente encerra a Sessão convocando os Vereadores para Sessão Ordinária do dia 21/Março/2023, às 19 horas. Nada mais tendo a registrar. Eu, Priscila Rodrigues Franchi, Assessora Legislativa, lavrei a presente Ata que, depois de apreciada, será assinada por todos os Membros da Casa.

*Jonathan*  
*Priscila Rodrigues Franchi*  
*Catiane Reis*  
*Antonio Carlos*  
*Antonio Carlos*  
*Antonio Carlos*